

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PROJETO QUELÔNIOS DO SUDESTE DO PARÁ – PQSP: educação ambiental integrada ao manejo de quelônios

EDITAL N° 01/2023 NEAm

O Núcleo de Educação Ambiental (NEAM), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para o provimento de **4 (quatro) vagas para bolsistas**, para integrarem Projeto Quelônios do Sudeste do Pará – PQSP: educação ambiental integrada ao manejo sustentável de quelônios - executado pelo Núcleo de Educação Ambiental (NEAm) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em parceria com Fundação Zoobotânica de Marabá, com recursos da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletrobrás/Eletronorte); pelo Termo de Cooperação N.º PCO 002/2022. As vagas de bolsistas são destinadas a estudantes de graduação da Unifesspa que se enquadrarem no perfil definido neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

1.1. O Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP: educação ambiental integrada ao manejo de quelônios é desenvolvido pelo Núcleo de Educação Ambiental, sob a orientação dos professores, Dr.º José Pedro de Azevedo Martins e Dr.ª Cristiane Vieira da Cunha, com co-orientação da equipe técnica do NEAm (Daria Priscila Pereira Oliveira e Ana Lúcia da Conceição Silva), orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e têm por objetivos atuar em duas linhas de ações integradas:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – Programa de Educação Ambiental

- A) Educação ambiental com formação continuada de professores;
- B) Complementação formativa de licenciandos;
- C) Formação de Jovens Ambientalistas; e
- D) Apoio pedagógico às escolas ribeirinhas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – Manejo Sustentável de Quelônios

- A) Oficinas formativas com a comunidade por meio da realização de manejo reprodutivo sustentável de quelônios;
- B) Coleta e incubação planejada de ovos, monitoramento de nascimento, quarentena, biometria e soltura de filhotes;
- C) Monitoramento socioambiental do rio com a participação da população ribeirinha e escolar.

Parágrafo único – o candidato poderá concorrer em apenas uma vaga por linha de ação a ser indicado na ficha de inscrição.

- I. Na ausência de candidatos que completem as vagas destinadas ao projeto ficará a critério da comissão de seleção a redistribuição dos candidatos nas vagas disponíveis;
- II. Serão concedidas 4 (quatro) bolsas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, destinadas aos estudantes aprovados neste processo seletivo e que se enquadrem no perfil estabelecido neste edital (Tabela 1 e item 4.1);
- III. A vigência da bolsa é 1 (um) ano, podendo ser renovada a critério dos professores coordenadores.

1.2. Ao final da participação no Programa, os bolsistas (e voluntários, se houver) terão direito a certificados de participação, emitidos pelo NEAm.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá concorrer às vagas para bolsista no Programa, o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unifesspa;
- II. Estar matriculado entre o SEGUNDO e o ANTEPENÚLTIMO semestre do curso;
- III. Ter e manter bom desempenho acadêmico, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a cinco [$CR \geq 5$], comprovado em histórico escolar atualizado (obtido a partir do SIGAA);
- IV. Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do Programa;
- V. Não ser bolsista de qualquer outro programa, excetuando-se deste requisito apenas o programa bolsa permanência do MEC e auxílios moradia, transporte e creche, e não possuir vínculo empregatício;
- VI. Ter cursado, preferencialmente, o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio em estabelecimento público;
- VII. Ter disponibilidade para atividades desenvolvidas pelo PQSP aos fins de semana e/ou fora do espaço da universidade quando for o caso;

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. A documentação exigida para a inscrição no certame está relacionada abaixo e deverá ser enviada por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/9mighp4jpFvVHsef6>

- I. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (legíveis);
- II. Carta de Intenção justificando o interesse em atuar como bolsista no Programa PQSP;
- III. Histórico acadêmico (atualizado);
- IV. Declaração de que não possui vínculo com outras bolsas e/ou vínculo empregatício (documentos comprobatórios serão solicitados mediante aprovação, podendo o candidato ser eliminado do processo caso tenha prestado informações falsas) – Anexo 1;

4. DO NÚMERO, LOCAL DE ATUAÇÃO E PERFIL DAS BOLSAS

4.1. As vagas serão distribuídas conforme a Tabela 1:

Tabela 1. Quadro com descrição do projeto e local de atuação, número de vagas, e perfil do candidato.

Local/ Projeto de atuação	Nº de vagas/ Período	Perfil	Ações
<p>Núcleo de Educação Ambiental – NEAm; Escola da Ilha – Praia do Tucunaré; Comunidades ribeirinhas</p>	<p>1 (vaga) manhã 1 (vaga) tarde</p>	<p>-Estudante de curso de graduação de licenciatura (Pedagogia, Geografia, Ciências Naturais, Pedagogia, Ciências Sociais, Educação do Campo) com:</p> <p>- Disponibilidade para realizar atividades no espaço do NEAm, e em atividades de campo junto aos grupos envolvidos em ações de pesquisas, ensino e extensão;</p>	<p>Formação de Jovens Ambientalistas; e Apoio pedagógico às escolas ribeirinhas.</p> <p>O discente desenvolverá ações de educação ambiental em comunidades e escolas ribeirinhas, bem como desenvolver de forma orientada materiais de apoio pedagógico.</p>
<p>Núcleo de Educação Ambiental – NEAm; Escola da Ilha – Praia do Tucunaré; Comunidades ribeirinhas</p>	<p>1 (vaga) Tarde</p>	<p>-Estudante de curso de graduação de licenciatura (Pedagogia, Geografia, Ciências Naturais, Pedagogia, Ciências Sociais) com:</p> <p>- Disponibilidade para realizar atividades no espaço do NEAm, e em atividades de campo junto aos grupos envolvidos em ações de pesquisas, ensino e extensão;</p>	<p>Educação ambiental com formação continuada de professores; Complementação formativa de licenciandos;</p> <p>O discente acompanhará as ações de educação ambiental junto a professores(as) do Grupo de Pesquisa “Professor Educador Ambiental) e desenvolverá ações a serem realizadas na complementação formativa de licenciandos.</p>
<p>Núcleo de Educação Ambiental – NEAm; Escola da Ilha – Praia do Tucunaré; Comunidades ribeirinhas</p>	<p>1 (uma) Manhã</p>	<p>-Estudante de curso de graduação em Biologia ou Ciência Naturais:</p> <p>- Disponibilidade para realizar atividades no espaço do NEAm, e em atividades de campo junto aos grupos envolvidos em ações de pesquisas, ensino e extensão;</p>	<p>Educação ambiental; monitoramento e manejo de quelônios.</p> <p>Oficinas formativas com a comunidade por meio da realização de manejo reprodutivo sustentável de quelônios;</p> <p>Coleta e incubação planejada de ovos, monitoramento de nascimento, quarentena, biometria e soltura de filhotes;</p>

			Monitoramento socioambiental do rio com a participação da população ribeirinha e escolar;
--	--	--	---

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **24 a 29 de março**, pelo <https://forms.gle/9mighp4jpFvVHsef6>

5.2. Os(as) candidatos(as) que não apresentarem os documentos listados, conforme orientações dispostas estarão automaticamente desclassificados(as).

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo, e a respectiva classificação dos(as) bolsistas, será realizado por comissão constituída pelos professores coordenadores do projeto e técnicas em educação ambiental em atuação no NEAm;

6.2. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, eliminatória e classificatória que contará com a análise da documentação enviada, juntamente com a carta de intenção e entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A Divulgação da lista de homologados será no dia **31/03/2023**;

7.2. A divulgação do resultado com a classificação final dos candidatos(as) será realizada no dia **11 de abril de 2023**, nas redes sociais do NEAm e por envio de email aos candidatos a bolsa;

7.3. A ordem de classificação será na ordem decrescente considerando a distribuição de vagas em cada categoria.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Dedicar uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para desenvolver ações ligadas ao PROJETO QUELÔNIOS DO SUDESTE DO PARÁ: educação ambiental integrada ao manejo de quelônios (PQSP);

8.2. Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo Programa;

8.3. Participar ativamente das atividades desenvolvidas pelo PQSP;

8.4. Ter disponibilidade para atividades desenvolvidas pelo PQSP aos fins de semana e/ou fora do espaço da universidade quando for o caso;

8.5. Realizar as leituras de textos indicados e participar dos momentos de debate;

8.6. Desenvolver os projetos propostos no âmbito do grupo PQSP;

8.7. Apresentar os resultados das experiências desenvolvidas no âmbito do PQSP em seminários e outros eventos acadêmicos organizados pela Unifesspa;

8.8. Manter bom rendimento acadêmico: o Coeficiente de Rendimento deve ser maior ou igual a seis [CR \geq 5]; não acumular duas reprovações, nem ter trancamentos totais durante o período de vigência da bolsa.

8.9. Respeitar a diversidade humana: étnico-racial, de gênero e orientação sexual, geracional e etária, religiosa e espiritual, cultural;

8.10. Respeitar a pluralidade epistemológica, política e ideológica, resguardado o combate a manifestações que promovam racismo, machismo, sexismo, misoginia, LGBTfobia, intolerância religiosa e toda e qualquer forma de preconceito;

8.11. Respeitar os direitos e dignidade humanos;

8.12. Buscar interagir com as pessoas com solidariedade e gentileza;

9.13 O bolsista que descumprir qualquer das obrigações acima listadas terá a bolsa suspensa e estará sujeito a perda de vínculo com o PROGRAMA.

9.14 No caso de desistência da bolsa pelo bolsista, o estudante desistente deverá entregar todo equipamento, dados e materiais produzidos no âmbito dos projetos do qual esteja de posse.

9.15 No caso de desistência da bolsa o mesmo será substituído por outro candidato aprovado neste certame.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Edital	24/03/2023
Recebimento de Inscrições https://forms.gle/9mighp4jpFvVHsef6	24/03/2023 a 29/03/2023
Divulgação da lista de candidatos homologados	31/03/2023
Data das entrevistas Os candidatos serão contatados por e-mail e/ou telefone para serem informados quanto a data, horário e o formato da entrevista (presencial ou virtual)	03 e 04/04/2023
Divulgação da nota da entrevista e análise da carta de intenção e Resultado Final	11/04/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica acordado que em todos os produtos resultantes desta ação que venham a ser publicados e/ou apresentados em eventos, cursos, comunicações em congressos ou similares deverá ser citado o NEAm e os parceiros deste programa, além do uso das logomarcas;

10.2. Os recursos financeiros previstos neste edital estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e financeira;

10.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NEAm, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.4. Os casos omissos no presente edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões da referida comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Marabá, PA, 24 de Março de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Professor Dr. José Pedro de Azevedo Martins (coordenador geral do projeto)

Professora Dr.a Cristiane Vieira da Cunha (coordenadora adjunta do projeto)

Daria Priscila Pereira Oliveira (técnica em educação ambiental do projeto)

Ana Lúcia da Conceição Silva (técnica em educação ambiental do projeto)

Contato para maiores informações: neam.unifesspa@gmail.com

Anexo 1. Modelo de declaração

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que:

Não sou beneficiário (a) de nenhuma outra modalidade de bolsa ou de outra agência de fomento;

Não possuo vínculo empregatício ou funcional, comprometendo-me a manter esta condição durante todo o período da vigência da bolsa a ser concedida pelo projeto;

Marabá, de _____ de _____.

Assinatura